

PORTARIA Nº. 131, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Concede Licença Saúde, à Servidora.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 10 de junho de 2015 a 09 de julho de 2015, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **VANESSA ZANETTIN FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 167, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de junho de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda